



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

INDICAÇÃO Nº. 057/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento a V. Excia., nos termos do art. 173 do Regimento Interno, cumpridas as formalidades regimentais, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Wilson Almeida Lima, para que viabilize através do Setor competente, a colocar uma placa de sinalização indicando **“PARE ou PREFERENCIAL”**, no cruzamento da Rua Ana Cândida Sandoval Trigo com a Rua Edson Arantes do Nascimento, no bairro do Canto do Morro.

JUSTIFICATIVA: *Faz* Necessário tal pedido, tendo em vista que, sem querer generalizar, muitos veículos transitam sem a devida atenção sem parar nesse cruzamento e que por várias vezes quase ocasionou colisões de veículos e motos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 12/03/2018.

Maria do Carmo Neigrão Teixeira
MARIA DO CARMO NEGRÃO TEIXEIRA

VEREADORA – PDT

ARQUIVO

ENCAMINHE-SE

EM 12/03/18

W. Almeida
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE**

PROTOCOLO

Recebido
em 12/03/2018
Hora: 16:00

funcional
Funcionário